



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1o.- Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 2.300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.300.000,00
02	01	10	Chefia e Assessoria de Gabinete		
	15		04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	4.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	20		04.122.0045.2005.0000	Atividades do Gabinete e Dependências	6.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	30	Fundo Social de Solidariedade		
	34		04.244.0046.2030.0000	Atividades do Fundo S de Solidariedade	24.000,00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	22	Recursos Humanos		
	80		28.845.0000.2060.0000	Contribuição ao PASEP	70.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	21	Secretaria		
	54		04.122.0045.2040.0000	Manutenção da Secretaria	8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	22	Recursos Humanos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	03	22	Recursos Humanos		
		68	04.122.0045.2045.0000	Manutenção de Pessoal	3.000,00
			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		77	04.122.0045.2056.0000	Concessão de Auxílio Alimentação	30.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	23	Licitação e Compras		
		84	04.122.0045.2075.0000	Manutenção do Almoxarifado	10.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	11	Contabilidade		
		41	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário	50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		44	04.123.0063.2070.0000	Administração e Controle Fazendário	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde		
		112	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	3.000,00
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		113	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	550.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		114	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	40.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	04	11	Fundo Municipal de Saúde		
	117	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	20.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	118	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	200.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	124	10.301.0150.2080.0000	Administração da Saúde Pública	20.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	138	10.301.0150.2088.0000	Manut do Progr de Assist Farmacêutica Básica	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		304 003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
02	05	11	Ensino Fundamental		
	146	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	150	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	156	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	160	12.361.0210.2085.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	12	Fundeb		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	05	12	Fundeb			
		174	12.361.0210.2090.0000 3.1.90.11.00 05 261 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	130.000,00 F.R.: 0 05 10	
		176	12.361.0210.2090.0000 3.1.90.13.00 05 261 000	Manutenção do Fundeb-Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	70.000,00 F.R.: 0 05 10	
		187	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.11.00 05 272 000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	140.000,00 F.R.: 0 05 10	
		189	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.13.00 05 272 000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	35.000,00 F.R.: 0 05 10	
		191	12.365.0210.2092.0000 3.1.90.16.00 05 272 000	Manutenção Fundeb-Infantil Pré Escola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	1.000,00 F.R.: 0 05 10	
02	05	13	Infantil			
		198	12.365.0210.2100.0000 3.1.90.11.00 01 213 000	Manutenção de Pré-Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	23.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	05	22	Merenda Escolar			
		235	12.361.0212.2105.0000 3.1.90.05.00 01 220 000	Manut Merenda Escolar Fundamental OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
		237	12.361.0212.2105.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manut Merenda Escolar Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	4.000,00 F.R.: 0 01 00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	05	22	Merenda Escolar			
		240	12.361.0212.2105.0000	Manut Merenda Escolar Fundamental	3.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 16
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 011	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL-FUND		
02	05	21	Transporte de Aluno			
		223	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental	85.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		224	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental	30.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		225	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental	12.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
		226	12.361.0213.2095.0000	Manut de Transp Escolar Fundamental	8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	05	41	Ensino Médio			
		270	12.362.0219.2125.0000	Manutenção do Ensino Médio	1.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			230 018	AUXÍLIO TRANSP ALUNO-MÉDIO		
02	05	51	Cultura, Esportes, Lazer e Turismo			
		294	23.695.0271.2145.0000	Festividades Municipais	100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		29627.813.0275.2135.0000	Manutenção do Centro Esportivo	50.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	21	Obras e Urbanismo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	06	21	Obras e Urbanismo			
		319	15.451.0280.2140.0000	Manut de Serviços e Obras de Engenharia	1.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	41	Serviços Urbanos			
		335	06.181.0285.2162.0000	Manut do Trânsito no Município	1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		343	06.181.0285.2163.0000	Pagamento de pró-labore a Polícia Militar	13.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		346	15.452.0285.2155.0000	Manutenção de Limpeza Pública	40.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		350	15.452.0285.2160.0000	Manutenção de Iluminação Pública	60.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		355	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	85.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
		356	15.452.0285.2165.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	56.000,00	
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente			
		304	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura	1.000,00	
			3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	06	11	Agropecuária e Meio Ambiente		
	309	20.605.0315.2180.0000	Fomento à Agricultura	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 020	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA		
	314	20.608.0320.2175.0000	Promoção e Exposição Agropecuária	2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	31	Estradas Municipais		
	329	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	330	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 17	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		130 019	CIDE-CONTR INT NO DOMÍNIO ECÔNOMICO		
	332	26.782.0361.2150.0000	Manutenção de Estradas Municipais	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		
	364	08.242.0100.2020.0000	Ações Permanentes de Promoção e Proteção à Pessoa Deficiente	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	12	Fundo Munic da Criança e do Adolescente		
	413	08.243.0110.2025.0000	Manutenção e Operação do Conselho Tutelar	13.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 030	CONSELHO TUTELAR-GERAL		
02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

= LEI Nº 1706, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021=(Cont.)

02	07	11	Fundo Municipal de Assistência Social			
	370	08.244.0120.2027.0000	Manut de Auxílios e Benefícios Eventuais	65.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	388	08.244.0120.2033.0000	Manutenção da Proteção Social Básica Estadual-PSB	19.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 012	SEADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			

Art. 2o.- O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

Art. 3o.- Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº92 de 14/11/2017-PPA; Lei Complementar nº124, de 01/07/2020-LDO e Lei nº1.645 de 15/12/2020-LOA.

Art.4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, 30 de NOVEMBRO de 2021

Daniel Sarreta
Prefeito Municipal